



DIREITO DE RESPOSTA DA AEP-NUCLEP COM BASE NA LEI 13.188 DE 11 DE NOVEMBRO 2015.

A ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA NUCLEP, vem pronunciar-se oficialmente com base no seu estatuto social Art. 3º, § 8º que diz: Incentivar e defender o desenvolvimento tecnológico da Nuclep e a sua preservação como patrimônio público. Como representante legal do bem mais precioso dessa companhia, seus mais de 1000 empregados concursados.

O Governo Federal em mais de três décadas, desde o programa Nuclear Brasileiro, preparou na NUCLEP em Itaguaí-RJ um know-how de altíssima competência e qualificação industrial para atendimento aos interesses do Brasil com Profissionais: Operários, técnicos,

analistas, engenheiros, etc... um grupo altamente treinado nas obras mais complexas em atendimento as demandas da Nação, nas áreas: Nuclear, offshore, militar entre outras, com expertise invejável em construções de grande porte, independente de constantes troca de Layout que diferencia a Nuclep das demais empresas do País Exemplo.:

Parte Inferior do Vaso de Pressão de Atucha 2 – ARGENTINA; Aquecedor de Matéria para Aramar; Pressurizador de Angra-II; Condensadores e Montagem na Usina Nuclear de Angra-II; Acumuladores de Pressão e Montagem na Usina Nuclear de Angra-II; Condensadores de Angra-I; Trocadores de Calor (sistema secundário) da Usina Nuclear de Angra-II; Ferramenta (dispositivo nuclear) para a retirada dos elementos combustíveis da Usina Nuclear de Angra-II; Hacks Super Compactos da Usina Nuclear de Angra-II e sua verticalização; Contador de Corpo Inteiro – Cuba; Travessas para Movimentar Carga de Componentes Nucleares da Usina Nuclear de Angra-II; Estruturas Metálicas e Montagem “in loco” na Fábrica de Elementos Combustíveis – FEC INB/RESENDE; Autoclave INB – UFG (Hexafluoreto de Urânio); Reator de óxido de etileno - CBC - São Paulo; Spools (Tubulações do sistema primário) da Usina Nuclear de Angra- II; Reforma de vagões de trens pela Empresa MPE; Reparo das Caldeiras na Usina de Furnas – Santa Cruz; Pré-Distribuidor para Turbina – IMPSA; Gerador de Vapor para Angra-I; Condensadores Angra- III; Fabricação dos Módulos das Plataformas P-51, P-56, P-58 Navio Cidade de Paraty e P-62 – PETROBRÁS; Fabricação dos Condensadores da Usina Nuclear de Angra – III;

Parte resistente de 04 (quatro) cascos de submarinos convencionais e Montagem dos mesmos em “In loco” no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

O S **Tapajó (S-33)** submarino da Classe Tupi da Marinha do Brasil; O S **Timbira (S-32)** submarino da Classe Tupi da Marinha do Brasil; O S **Tikuna (S-34)** submarino da Classe Tikuna da Marinha do Brasil. Foi construído no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ); O S **Tamoio (S-31)** submarino da Classe Tupi da Marinha do Brasil. Os projetos são baseados no projeto alemão do IKL-209 que originou no Brasil a Classe Tupi.

A AEP repudia com veemência, o intempestivo e efêmero comentário registrado nesse respeitado veículo de comunicação, por parte de uma figura que negativamente aventura-se a tecer comentários sem o mínimo conhecimento técnico para tal, recheado de mentiras e segundas intensões, porque não dizer? “MÁ INTENÇÃO!” Contra essa pessoa jurídica pública de tradição e respeito em todo transcórre de sua história a serviço do País.

De Roberto Lopes em 8 de junho de 2016 às 9:09h

“Em 2013, quando ficou claro que a Nuclep não tinha a expertise ou os equipamentos necessários à fabricação dos cascos dos Scorpènes, foi a joint da DCNS com a Odebrecht que teve que socorrê-la, fornecendo o maquinário adequado e os recursos humanos competentes para o serviço.

A Marinha tinha indicado a Nuclep como fornecedora dos cascos para a ICN, mas quando ficou evidente que a companhia não podia realizar o serviço sozinha, lavou as mãos e deixou à ICN a tarefa de sanar a deficiência da sua fornecedora...”

Resposta:

Quanto a Nuclep ter ou não **“expertise”** ou (conhecimento especializado ou pericia) na construção de submarino isso é curricular para NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS. É incontestável!

Quanto a ter ou não “**equipamentos necessários à fabricação**” isso é conceitual, é assunto de responsabilidade do Governo. O Governo compra, DCNS vende, Odebrecht responsável contratual do produto, Marinha do Brasil usuária, ICN criada em 2009 para atender o PROSUB, NUCLEP empresa pública Brasileira com mais de 30 anos de experiência no mercado, subcontratada pela recém-criada ICN indicada pela MB para edificação de alguns marco contratual na construção do casco resistente dos SBRs, possuidora de certificações e qualificações abaixo:

ABNT-NBR-ISO-9001: Associação Brasileira de Normas Técnicas - Norma Brasileira – International Organization for Standardization (Organização Internacional para Padronização) – ISO:9001:2008. Aplicada na construção e manutenção dos Submarinos Classe Scorpênes: Tecnologia Francesa. (France).

ASME III Code: The American Society of Mechanical Engineers (Associação Americana dos Engenheiros Mecânicos).
Obs: Aplicada na construção e manutenção de Angra 1.

ASME VIII Code: Aplicada na construção e manutenção de Equipamentos Convencionais (Não Nuclear)

CNEN – NN 1.16: Comissão Nacional de Energia Nuclear – Norma Brasileira Nuclear de Garantia da Qualidade. Obs: Aplicada na construção e manutenção de Angra 2 e 3.

Mil Std 279:1400: Militar Standard. Aplicada na construção e manutenção dos Submarinos Classe Tupi. Tamoio; Timbira; Ticuna; e Tapajós. Tecnologia Alemã (Germany).

Normas Petrobras: Aplicadas na construção e manutenção de Equipamentos para Óleo e Gás. (Normas Nacionais).

Obs: A Norma ISO 9001 é aplicada em outros Empreendimentos fabricados na NCP e em todos os setores da NCP, da telefonia ao Porto.

E só se tornaram possíveis pela estrutura que esta fábrica tem formado pelos seus Galpões principal com 36.000 m2 e o auxiliar com 19.600 m2, que são equipados com Pontes Rolantes com alto poder de erguer cargas que variam de 50 a 300 toneladas, Fornos com capacidade para 600 toneladas de tratamento térmico, Calandra com poder de conformar chapas de grandes espessuras podendo alcançar até 180 mm, Tornos Verticais, capazes de usinar partes de grandes turbinas, Tornos Horizontais, Mandriladoras, Furadeiras, Prensa, máquinas de solda e etc..., o que nos torna com isto, uma grande fábrica de caldeiraria pesada.

Falar em “joint venture da DCNS com a Odebrecht, ter socorrido a Nuclep fornecendo o maquinário adequado e os recursos humanos competentes para o serviço”. **Definitivamente, assunto de desinformado!** Uma das principais vantagens da *joint venture* é que as empresas envolvidas partilham os riscos e custos dos projetos, o que é essencial tendo em conta que muitos desses projetos requerem um grande investimento na fase inicial. Além disso, a *joint venture* oferece a oportunidade de diferentes empresas aprenderem umas com as outras, ultrapassando os desafios de forma mais eficiente e competindo no mercado com mais competência.

No entanto, a *joint venture* pode representar um maior risco de fracasso dos objetivos, porque a dinâmica de trabalho entre duas empresas distintas é sempre mais complicada, e a empresa menos competente poderá ser um empecilho para o sucesso do projeto. No âmbito da *joint venture*, iniciar e gerir os projetos requer bastante tempo e o processo de tomada de decisões fica menos flexível, já que é preciso gerir as ideias e vontades das duas (ou mais) empresas.

Está na natureza da Nuclep atender ao layout requisitado pelo Governo, desde que tal aparelhamento seja incorporado a nossa estrutura, então não há o que se falar em “socorro” por parte da *Odebrecht*/DCNS e “ICN” na estrutura da Nuclep, pois a Nuclep é Pública, ou seja tudo que entra na nossa estrutura retornando para o tesouro pois somos empresa pública, para nada mais serviriam esses, se não para viabilizar os recursos subsidiados da união, já pela Nuclep por ter expertise no assunto de submarinos foi à França para os devidos treinamentos e multiplicação desses, necessário ao projeto, visto que a parte mais complexa do PROSUB, é a **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE FECHAMENTO DE OBRA**, que garante tudo que é edificado, e sempre foi feito por quem sabe: o **CONTROLE DA QUALIDADE da Nuclep**, bem como a **DOCUMENTAÇÃO DE FABRICAÇÃO que É IDEALIZAÇÃO DA ENGENHARIA DA NUCLEP - MARCA REGISTRADA/ (O.F) OF CONSTRUCTION BY NUCLEP!!!** Que translitera para padrões Brasileiros o que é feito pela DCNS na França.

A Nuclep atende sim as necessidades e exigências do projeto PROSUB do Governo Federal, e sempre fará o seu papel estratégico para o Brasil.

Esperamos de verdade, que a Nuclep após tanto investimento do tesouro em material humano e de capacitação tecnológica, seja reconhecida, fazendo jus ao nome que construiu em mais de 30 anos de existência. E não seja somente um ponto estratégico, portadora de um invejável heliponto, maravilhoso terminal portuário, robusta subestação elétrica, sedimentada com uma maravilhosa estação de tratamento de água e sem dizer da invejável localização extremamente privilegiada e seu esplendido pulmão verde. Isso é a Nuclep, uma empresa do Brasil.